

**EDITAL 10
RETIFICA EDITAL 01 – REGULAMENTO DO CONCURSO**

O Prefeito Municipal de Redenção, Sr. David Santa Cruz Benevides, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1.741/2019, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **TORNA PÚBLICO que o EDITAL 01 – REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Redenção, Estado do Ceará, está sendo retificado conforme abaixo discriminado:

NO EDITAL 01 – REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO FICAM FEITAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES E/OU INCLUSÕES (alterações feitas destacadas em amarelo):

I) O item 6.1 do Edital 01 passa a ter a seguinte redação:

6.1 A prova escrita será realizada, no mesmo dia e horário, **nos municípios de Redenção e Acarape**, Estado do Ceará, com data prevista para o dia 15 (quinze) de dezembro de 2019, em locais e horários que serão divulgados oportunamente no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, conforme previsto no item 6.2 deste edital;

Os demais itens do **EDITAL 01 – REGULAMENTO DO CONCURSO** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o **EDITAL 01 – REGULAMENTO DO CONCURSO** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do PRO-MUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

**REDENÇÃO - CEARÁ, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.
DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL DO REDENÇÃO**